



PORTARIA Nº. 0318/2023

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA BERNARDETE FRAPORTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **PRORROGAÇÃO** do benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** a **SRA BERNARDETE FRAPORTI**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA** com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 10, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 10/08/2023 e término em 03/10/2023**, conforme atestado, laudo e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **10 de Agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 11 de Agosto de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/08/2023 a 10/09/2023.